



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 002/2026-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e M C RODRIGUES JUNIOR LTDA, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – CL/CMP, conforme a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 1.393,00 (mil trezentos e noventa e três reais)**.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – CMP.

Parintins-AM, 16 janeiro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

PELA CONTRATADA:

M C RODRIGUES JUNIOR LTDA
CNPJ: 10.650.757/0001-84
Mauro Coelho Rodrigues Junior
CPF nº 800.850.082-49
CONTRATADA